

AS VOZES DOS PAIS SOBRE O DIA-A-DIA DOS FILHOS APÓS O DIVÓRCIO

Marta Schwingel & Carolina Carvalho
(Instituto de Educação, Universidade de Lisboa)

RESUMO: O estudo centra-se na criança, na família e na relação de parentalidade numa situação de divórcio. O objectivo foi compreender como a parentalidade é vivida pelos pais após o divórcio. Na escolha dos participantes privilegiou-se: ser separado/divorciado, ter pelo menos um filho em idade de creche/ jardim-de-infância antes e após a separação/divórcio e residir no distrito de Santarém. Aos seis ex-casais seleccionados colocaram-se questões acerca da relação de parentalidade e do dia-a-dia da criança. Optou-se por uma investigação qualitativa. o instrumento de recolha de dados foi a entrevista, questionando-se individualmente os participantes. Os resultados revelaram que os pais se preocupam com: as consequências psicológicas do divórcio nos filhos; a flexibilidade e a organização da rotina diária das crianças mesmo quando não partilhadas por ambos. a parentalidade é vista como a satisfação das necessidades básicas da criança, nomeadamente, as de afecto, confiança e segurança, bem como uma educação com valores e regras. os pais revelaram ser difícil cuidar e educar do filho num divórcio, afirmando que esse desafio é facilitado quando ambos estão juntos.

Introdução

As relações de parentalidade são um tema frequente na revistas de investigação e nos media na maioria dos países e o divórcio também. De acordo Lamb (1998), a parentalidade “*é um conjunto de actividades que visam a sobrevivência e o desenvolvimento da criança, cuja origem latina, parere, significa criar, desenvolver ou educar*” (p.5). A parentalidade influencia o desenvolvimento das crianças (Spoked, 2002). Quando os progenitores brincam e dialogam com os seus filhos, motivam-nos para a exploração do mundo que os rodeia, proporcionam-lhes novas experiências, consequentemente, as crianças tendem a ser criativas, motivadas e interessadas, uma vez que “*as figuras parentais são fundamentais na forma como se vão desenvolver os principais processos psíquicos da criança. O núcleo emocional e afectivo de uma criança terá como base não só na relação que os pais estabelecem com esta, assim como a relação que o casal estabelece um com o outro*” (Dias, 2008, s.p.).

Por outro lado, Cloutier, Filion e Timmermans (2006) definem co-parentalidade quando, após uma situação de divórcio ou separação, existe uma uniformidade da distribuição de responsabilidades por ambos os progenitores. Nomeadamente, na administração das funções parentais, na comunicação acerca da tomada de decisões

diárias e na gestão dos conflitos. Desta forma, Taanila *et al.* (2002, p.693) destacam que “*a parentalidade, quando partilhada por ambos os progenitores, protege a saúde mental da criança depois de uma situação de divórcio ou uma separação*”.

Quando o tema é o divórcio encontram-se, segundo Torres (1996), sentimentos de mal-estar e angústia mostrando assim o oposto ao namoro e à paixão traduzindo-se no final de uma promessa representando o desfecho de um casamento e de um projecto de vida. Dolto (1999) salienta ainda que o divórcio é um acontecimento social e que se torna mais ou menos penoso consoante os pais o assumem perante as suas crianças. Thompson e Amato (1999, p.1) sublinham que “*mãe, pai e filhos modificam-se com a experiência do divórcio*”, não podendo as crianças ser as responsáveis por essa experiência que os pais vivem. Na opinião dos autores todos se encontram vulneráveis ao sofrimento emocional entre outras dificuldades, como por exemplo, o ter de alterar rotinas apresentadas num processo de separação. Como tal, não podemos deixar de pensar que o divórcio é na realidade um percurso penoso para os filhos e uma tarefa difícil para os pais de explicar, mas indispensável (Gomes, 2005).

Na opinião de Hetherington (1988, citado em Smith, Cowie & Blades, 2001) os efeitos do divórcio variam de acordo com a idade dos filhos no momento em que ocorre a separação. As crianças que se encontram em idade pré-escolar ficam perturbadas, contudo, têm uma capacidade menor para perceber o que está a acontecer na família. Normalmente, são as crianças mais pequenas, dos três aos seis anos, que quando se deparam num contexto de divórcio se sentem, segundo Cemir (2003), confusas ao presenciarem o que está a acontecer na família. A estes comportamentos, diversos autores (Cloutier, Filion & Timmermans, 2006; Gameiro, 2001; Poussin & Martin-Lebrun, 1999) destacam ainda outras reacções frequentes em crianças até aos seis anos como: Tristeza; Medo de ser abandonada; Regressão (quando volta, por exemplo, a chuchar no dedo); Sentimentos de culpabilidade; Raiva e/ou agressividade; Fantasias de reconciliação; Contestação da realidade; Problemas psicossomáticos.

A nível emocional encontramos na literatura autores (Dolto, 1999; Cemir, 2003) que referem que as crianças tendem a culpabilizar-se através de expressões como “*Se não tivesse sido mau...se me portasse bem o pai não tinha ido embora*”. Além destas expressões, Wallerstein e Kelly (1980, p.50) salientam que quando algumas crianças se sentem culpadas, o tema divórcio é algo que as mantém acordadas, na procura das

respostas às suas questões, sentindo-se assim sozinhas, abandonadas na construção do seu puzzle mental, uma vez que *“elas atribuem a ruptura no casamento a algo que fizeram ou com elas relacionado”*.

Parece ser então possível aceitar que o divórcio é uma alteração na dinâmica da vida da família, a qual pressupõe um processo moroso, problemático e difícil que apreende muitas situações e contextos comuns (Charlish, 2001), sendo actualmente o divórcio uma constante social que atinge adultos e crianças de qualquer idade ou nível sociocultural (Freire, 2007). Este facto leva alguns autores a referir a necessidade de os ex-cônjuges explicarem aos filhos o quanto os amam apesar de o divórcio ter acontecido. Esta necessidade resulta do facto de a criança precisar de manter a confiança do amor dos seus pais por ela, eliminando a angústia de ser abandonada por um dos pais (Marques, 2002; Sedo & Valls-Llobet, 2008).

Spodek (2002) salienta ainda que o vínculo existente entre os pais e os seus filhos se alteram mediante a confiança e os conhecimentos dos primeiros sobre o desenvolvimento dos segundos. De acordo com Cloutier, Filion e Timmermans (2006) e Fogel e Melson (1998, citado em Spodek, 2002) quando os pais têm um comportamento coeso, afectuoso e estável apresentam maior probabilidade de os filhos não virem a sofrer problemas a nível comportamental. As crianças que sentem da parte dos pais segurança afectiva revelam-se crianças mais maduras e sociáveis.

O divórcio introduz alterações profundas na forma de relacionamento entre os progenitores e a criança, sofrendo diferentes padrões em função do tempo. No primeiro ano, segundo uma investigação de Hetherington *et al.* (1982, citado em Cruz, 2005), a mãe tende a apresentar comportamentos depressivos, de ansiedade e torna-se mais rígida nas proibições e autoritária, revelando assim menos actos de afectividade. Já o pai torna-se mais permissivo e menos participativo nas questões diárias da criança. De acordo com os autores, o equilíbrio só se reencontra, sensivelmente, dois anos após o divórcio. Durante esse período os filhos tornam-se mais cooperantes, as mães mais acessíveis, mais calmas e mais disponíveis em resolver conflitos e problemas. Este processo, por norma, é mais rápido com as raparigas do que com os rapazes, os quais necessitam de mais tempo para se adaptarem à nova configuração das relações entre os elementos da família. Consequentemente, quando um casal se separa têm de ser criadas condições de segurança e protecção à criança, para que ela não sinta dificuldades na

relação e interacção com quem lhe é mais próximo como os amigos, familiares e professores (Dias, 2008).

Assim, no presente estudo baseado num outro mais amplo (Schwingel, 2010) procura-se saber como é que os ex-casais, com crianças em idade pré-escolar, estruturam e organizam a parentalidade antes, durante e após o divórcio.

Método

O presente estudo enquadra-se dentro da abordagem das investigações qualitativas, sendo o principal objectivo do estudo descrever em pormenor, para uma posterior análise, formas encontradas pelos pais para viver a parentalidade após uma separação conjugal (divórcio). Procura-se então saber como é que os ex-casais, com crianças em idade pré-escolar, estruturam e organizam a parentalidade antes, durante e após o divórcio. Dentro desta problemática foram definidos os seguintes objectivos:

- Caracterizar alterações na relação entre pais e a criança após o divórcio.
- Identificar formas de comportamentos disciplinares parentais antes e após o divórcio.
- Descrever formas encontradas pelos ex-conjugues para responder a questões relacionadas com a organização do dia-a-dia da criança.

Participantes

Os participantes do presente estudo são ex-casais seleccionados mediante um levantamento prévio de casos existentes no distrito de Santarém realizado pela investigadora junto de terceiros que tinham casos semelhantes na sua rede profissional.

Os participantes, num total de 12, têm idades compreendidas entre os 30 e os 40 anos. Os participantes do sexo masculino têm idades compreendidas entre os 35 e os 38 anos. No que diz respeito aos participantes do sexo feminino, estes abarcam idades entre os 30 e os 38 anos. Foram seleccionados seis ex-casais, perfazendo assim um total de 12 participantes. Todas as entrevistas foram realizadas durante cerca de cinco meses. Neste prazo de tempo construiu-se o guião da entrevista e a sua pilotagem, bem como a entrevista final. Os critérios de selecção dos participantes respeitaram duas condições: ser separado ou divorciado, e ter um ou mais filhos em idade de creche/ jardim-de-infância antes e após a separação ou divórcio.

Instrumentos de recolha de dados

Para o estudo construiu-se um guião de entrevista para responder à problemática que obrigou à preparação de um guião onde existiram perguntas diversas, estruturadas de acordo a revisão da literatura prévia. Porém, antes de concretizar o guião da entrevista houve necessidade realizar de uma pilotagem. Em Setembro de 2008 esta pilotagem foi realizada a uma mulher divorciada e com uma filha em idade pré-escolar, e posteriormente a 27 de Setembro do mesmo ano, a um homem divorciado e com um filho em idade pré-escolar.

De modo a proteger a identidade dos participantes neste estudo, todos os nomes dos entrevistados e respectivos descendentes, foram codificadas com letras do alfabeto, sabendo os participantes *a priori* da codificação dos mesmos, o que os levou a uma maior privacidade nas suas respostas às questões e salvaguardou-se questões de ordem ética em termos do estudo realizado.

Procedimentos

As entrevistas tiveram o auxílio de um gravador áudio para que posteriormente se pudesse transcrever com precisão. Antes de iniciar a entrevista procurou-se apresentar a legitimação da mesma aos participantes, assegurando-se ainda que esta seria destruída ou devolvida mediante a opção escolhida pelo participante. Todos os casais propuseram a devolução da cassette com a gravação da sua entrevista após o estudo concluído.

As entrevistas foram realizadas num período pós-laboral, dentro dos meses de Novembro de 2008 (incluindo a pilotagem) e Maio de 2009. As entrevistas foram realizadas aos ex-casais com um intervalo de uma semana. Curioso foi o facto de os ex-casais, antes e/ou após a realização da entrevistas, perguntarem à investigadora se a entrevista ao seu *ex* já tinha sido realizada, tentando também perceber o que o outro opinou, chegando mesmo um participante sugerir a obtenção da entrevista da sua *ex* para ler o que esta tinha afirmado na entrevista. A esta situação a investigadora respondeu que todas as entrevistas estavam protegidas ética e deontologicamente como uma das condições para a realização do estudo e por isso cada participante apenas teria acesso à gravação da sua entrevista pessoal.

Resultados

Após se ter realizado e transcrito as entrevistas dos doze participantes, as categorias de análise emergiram de acordo com os resultados encontrados e a revisão da literatura.

Os entrevistados serão identificados com as letras A, B, C, D, E e F. As letras M e P servem para identificar as citações dos pais, onde a letra M refere-se à mãe, e por sua vez, a letra P ao pai. Observem-se os exemplos da identificação das citações: AM – ex-casal A, citação da mãe; AP – ex-casal A, citação do pai; BM – ex-casal B, citação da mãe; BP – ex-casal B, citação do pai; CM – ex-casal C, citação da mãe, CP – ex-casal C, citação do pai; DM – ex-casal D, citação da mãe; DP – ex-casal D, citação do pai; EM – ex-casal E, citação da mãe; EP – ex-casal E, citação do pai; FM – ex-casal F, citação da mãe; FP – ex-casal F, citação do pai.

Após o divórcio, todos os pais afirmam manter uma boa relação com o filho. Vejamos alguns extractos da entrevista:

Actualmente, damo-nos bem, temos de nos dar mesmo bem... (CP, 05-12-2008);
...o que fazia antes faço depois... (DP, 14-11-2008).

Porém existem também alterações. O pai do ex-casal F assume que a sua relação está diferente, mais especificamente na proximidade com a criança:

Actualmente, a relação que tenho com ela obviamente que é diferente, nomeadamente no aspecto da proximidade... (FP, 06-11-2008).

No que diz respeito aos pais A e B eles são da opinião que a relação ainda ficou melhor do que era antes:

... quanto mais velho ele está, melhor. Entendemo-nos melhor. Hoje é ótima a nossa relação. (AP, 07-04-2008); *Agora, melhor ainda. Impecável mesmo.* (BP, 10-02-2008).

Quanto às mães, estas afirmam que a sua relação actual com os seus filhos após a separação está, sem qualquer dúvida, mais próxima, com mais disponibilidade, mais amigável com os filhos.

...penso que ficou mais próxima. Porque ... havia ... há mais disponibilidade. (EM, 04-11-2008); *Ótima! Ótima!* (DM, 07-11-2008);

Deste modo, pode-se constatar que na sua maioria, quer os pais quer as mães, apresentam uma boa relação com as suas crianças, quer antes quer depois do divórcio à

exceção da mãe F, a qual ainda não conseguiu superar a separação, situação que se reflecte na disponibilidade para com os filhos:

Eu sinto-me muito desapoiada a nível emocional para poder educar (...) tenho que trabalhar, tenho que ser mãe, tenho que ser dona de casa, e tenho que ser “pai” nalgumas situações também. (FM, 20-11-2008).

Quanto aos restantes pais declaram que as saídas, os momentos de diversão, a escolha do lugar a visitar realizam-se em função dos desejos dos filhos:

... À Terça vamos para as piscinas; Quarta-feira futebol; Quinta-feira é para os dois até para fazer coisas da escola e outras coisas que se devem de fazer: brincar um bocadinho e estar um bocadinho com ele... A sexta-feira é (...) de mais liberdade para irmos à noite ao shopping ou qualquer coisa assim do género... (DP, 14-11-2008);

...Tudo em função dele. Quando ele está é tudo em função dele... (BP, 10-02-2009).

As mães apresentam outra forma de gerir a sua rotina uma vez que são elas que, embora não na totalidade das situações dos participantes, detêm a guarda parental, o que grande parte das vezes:

É difícil de conciliar. (AM, 29-05-2009), refere-se essa mãe à sua disponibilidade e às presenças diárias. Desta forma, outras mães apresentam semelhantes organizações diárias com as crianças como:

É o normal. É levantar, despachar para a escolinha (...) nós jantamos, eles estão aqui a ver um pouco mais televisão, estou lá eu um bocadinho com eles e depois eu venho aqui orientar a casa. (CM, 22-11-2008).

Estas afirmações revelam que as mães, por terem a guarda da criança têm que distribuir mais pormenorizadamente o seu tempo e a sua rotina diária com a da criança, mas com referem que o fazem com satisfação e com um sentimento de compensação:

É... lutar todos os dias, é difícil mas depois no fim... tenho sempre a recompensa. Tenho sempre a recompensa. É difícil mas é gratificante... (EM, 04-11-2008).

Quanto aos pais das crianças, no seu geral, é notório que estes se esforçam para poder conciliar e se reorganizar na sua vida com a dos filhos, de modo a poderem proporcionar as visitas agradáveis.

Dos seis ex-casais entrevistados, são as mães que têm a guarda da criança, sendo esta partilhada pelo pai sob apenas o regime judicial ou então com essa vertente mas com mais com mais flexibilidade:

O que está estipulado pelo juiz é de 15 em 15 dias com o pai, com o fim-de-semana a pernoitar. Na prática sempre que o pai pretende vê-los durante a semana vem buscá-los umas vezes para jantar ou também quando preciso. (EM, 04-11-2008);

Existe, existe. Existe flexibilidade. (BP, 10-02-2009);

É uma semana com ela, uma semana comigo, mas graças a Deus tem estado mais tempo comigo do que com ela. Existe. Tem que existir flexibilidade. (DP, 14-11-2008);

Existe flexibilidade. Ele devia de estar fim-de-semana sim, fim-de-semana não com o pai e no entanto está uma semana... (DM, 07-11-2008).

Como se observa, a flexibilidade é visível nos ex-casais no que diz respeito à partilha da guarda com o outro progenitor, prevalecendo esta flexibilidade ao que está estipulado pelo tribunal, a pensar no filho de ambos. Quanto ao poder paternal é exercido pela mãe em todos os ex-casais com excepção nos ex-casais B e F, em que o mesmo é exercido por ambos os pais.

Contudo, entre estes casais existe uma mãe que não está disposta à flexibilidade apresentada pelos outros pais. A mãe justifica a guarda por aquilo que:

... ficou estipulado no tribunal, por norma é o que está por lei, que não é 100% cumprido. Já me apetece ser pouco flexível porque acho que ele não cumpre os deveres de pai como devia de cumprir em determinadas coisas. (AM, 29-05-2009). O pai tem outra opinião quando afirma que:

... nós como estamos fora dessa lei, nós gerimos mais ou menos à nossa maneira! (AP, 07-04-2009). Estas duas opiniões tornam assim pouco claro o objectivo dos pais em relação à guarda parental.

Quanto ao contexto familiar os pais afirmam que a criança quando vai para a sua casa: *... que reagem bem, não fazem birras, não fazem assim coisinhas: eu não quero ir ou eu não vou.* (EP, 04-11-2008); *Ele sempre foi muito bem. Mesmo se ele não fosse de livre vontade era praticamente impossível levá-lo...* (EM, 04-11-2008);

Bem. Está muito satisfeito porque na casa do pai tem um quarto e na casa da mãe não. (AM, 20-05-2009).

Perante estas afirmações, e segundo os progenitores, constata-se que as crianças sentem bem, quer em casa de um ou de outro progenitor. Como tal, elas exibem comportamentos quando trocam de casa:

Quando lá chegam, é o tipo de saudades da mãe, como estão mais tempo com a mãe têm mais essa saudade de... mas quando eu chego, também fazem uma recepção boa. (EP, 04-11-2008);

... não noto agitação, nos dias que antecede a ida, normalmente começo logo a falar nisso a meio da semana... (EM, 04-11-2008);

Às vezes não quer ir para a mãe, quer ficar comigo. (CP, 05-12-2008).

Após o divórcio, é notório por parte dos testemunhos das mães e dos pais, que as visitas têm vindo a manter ou a evoluir, sendo esta posição positiva para o bem-estar da criança, uma vez que estes momentos e os de férias, fins-de-semana e outros lazeres são passados com: *...Muita brincadeira...* (EP, 04-11-2008); *... vamos para a praia, piscinas, passeios por parques, fomos fazer uns piqueniques...* (EM, 04-11-2008);

...Ele vai de férias com o pai e vai comigo se eu estou férias... (DM, 07-11-2008);

...se tiver bom tempo ou vamos andar de bicicleta, ou vamos a um parque. (EP, 04-11-2008);

Quando temos tempo vamos passear, vamos aos baloiços, vamos ao shopping, vamos... jogamos jogos, diversas coisas. (CP, 05-12-2008).

Verifica-se a partir dos testemunhos que os casais se empenham em proporcionar momentos de prazer e diversão às crianças quando estão à sua responsabilidade é significativo apontar que os pais e as mães deixam os filhos escolher as suas actividades ou os lugares que gostariam de visitar, planeando assim também em conjunto as férias e os planos para o fim-de-semana:

Tenta-se fazer de tudo o que eles gostam. (EP, 04-11-2008);

... são eles que escolhem, pedem: "Vamos andar de bicicleta" ou "Vamos ao parque" "Quero ir à minha tia". (EM, 04-11-2008).

De acordo com as transcrições apresentadas podemos verificar que os pais e as mães estão abertos a novas sugestões e cumprimentos dos desejos dos seus filhos. Deste modo, e tal como o pai afirma:

Não é que façam o que querem, mas dentro do que elas gostariam de fazer tento conciliar as coisas. (FP, 06-11-2008) procurando sempre o equilíbrio entre as situações.

Segue-se a auto e hetero avaliação dos ex-casais na relação com os seus filhos. Confirmam-se os testemunhos ordenadamente começando pela auto e depois pela hetero da cada progenitor. O pai D definiu-se pela expressão que a sua advogada lançou:

... a advogada disse-me uma coisa: que poderia haver um pai igual, melhor não! Portanto, defino-me assim. (DP, 14-11-2008), enquanto que o papel da mãe:

Penso que tem sido bom, penso que tem sido bom. Penso que o tenho acompanhado minimamente nas coisas. (DP, 14-11-2008). A mãe D também tem a sua opinião quando se avalia como:

... não é para me gabar mas acho que estive muito bem, fiz o meu papel. (DM, 07-11-2008), descrevendo o papel do pai como:

Ótimo! Acho que é muito prestável, acho que... se ele não faz mais é porque não pode! (DM, 07-11-2008).

Todos os ex-casais – pais e mães – afirmaram que era difícil conseguir educar uma criança sem o apoio directo do outro progenitor como podemos verificar nas seguintes transcrições:

... não é bom. Não sou apologista dos divórcios. Eu acho que quando o filho fica só com um lado e a ver só o pai ou a mãe, de quinze em quinze dias, ou de mês a mês, ou a tempos a tempos, eu acho que... pode haver à mesma um sentimento de pai ou de mãe mas vai-se perdendo a afectividade. (DP, 14-11-2008) tornando-se assim uma situação:

Difícil. É difícil. É... lutar todos os dias, é difícil mas depois no fim... tenho sempre a recompensa. É difícil mas é gratificante, mas é difícil. (EM, 04-11-2008).

Apesar dos obstáculos que os pais têm de ultrapassar ao longo deste processo, percebe-se que se esforçam para estarem com os seus filhos, mesmo quando as opiniões de ambos são divergentes. Percebe-se alguma dificuldade em criar e educar um filho sozinho na sociedade actual, uma vez que estes pais procuraram não descurar os valores, os princípios, as atitudes que cada pai ou mãe adquiriu no seu próprio crescimento e que agora procuram que os filhos também os adquiram da melhor forma que conseguem e sabem.

As mães que participaram no estudo sentem que as suas vidas sofreram enormes mudanças em aspectos e/ ou funções que, antes da separação, se entendiam como mais leves ou menos sobrecarregadas. Porém, nenhuma das mães demonstrou ou referiu o

facto de estar arrependida com a nova função e responsabilidade uma vez que, todos os dias são recompensadas a nível emocional, encontrando assim um equilíbrio no seu quotidiano,

...despacho-me, às sete menos cinco estou a sair de casa, sete e cinco está a carrinha a passar, apanha-o... estou lá, brinco um bocadinho com ele à bola sempre, brincamos, ele vai para a escolinha, tento ir buscá-lo o mais cedo possível. (AM, 17-11-2008);

... tenho sempre jantar e o almoço feito. Conversamos sobre as actividades, o que é que fizeram o que é que aprenderam. Depois vamos tomar o banhinho. Rezamos a Avé Mariazinha e depois vamos fazer ó-ó. Os meninos vão para a cama...eu para a cozinha fazer o almoço e o jantar do outro dia. (EM, 04-11-2008).

Estas afirmações revelam que as mães, por terem a guarda da criança têm que distribuir mais pormenorizadamente o seu tempo e a sua rotina diária com a da criança, sempre com orgulho, satisfação e com um sentimento de compensação:

É... lutar todos os dias, é difícil mas depois no fim... tenho sempre a recompensa. Tenho sempre a recompensa. É difícil mas é gratificante... (EM, 04-11-2009).

Quanto aos pais das crianças, no seu geral, é notório que estes se esforçam para poder conciliar e reorganizar a sua vida com a dos filhos, de modo a proporcionar visitas agradáveis. Eles também têm a noção de que quanto menos as visitas forem constantes, mais se vai perdendo ao longo do crescimento da criança as vivências partilhadas. Este facto indicia que os pais gostariam de passar mais tempo com os filhos e que não se importariam de ter tido a guarda da criança. Porém, isso não aconteceu em nenhum dos casos dos participantes do estudo. Todos na situação de separação, optaram por não ficar com a custódia da criança, evitando que as crianças sofressem com a sensação de estarem a ser manipuladas:

... é o não estar ao pé deles, isso é que é complicado. É o não estar com eles. Sinto muita falta deles. É o chegar e o sair do trabalho... o não estar. O principal é o não estar com eles, não os seguir mais de perto. Eu telefono frequentemente, mas acho que isso não chega... (EP, 04-11-2008).

Por último, os seis ex-casais quando confrontados com a questão sobre a idade da criança e o divórcio dos pais, todos afirmam que as crianças quando são mais novas têm maior capacidade para superar uma situação de divórcio uma vez que não assimilam

tanto os factos nem os vivem de forma não intensa pois dispersam-se por diferentes interesses.

De acordo com os participantes, após o divórcio as visitas evoluem para momentos de maior partilha e cumplicidade com o filho, sendo estas momentos positivos para o bem-estar da criança, uma vez serem momentos de férias, fins-de-semana e lazer passados com:

... *Muita brincadeira...* (EP, 04-11-2008);

... *vamos para a praia, piscinas, passeios por parques, fomos fazer uns piqueniques...* (EM, 04-11-2008);

...*Ele vai de férias com o pai e vai comigo se eu estou férias...* (DM, 07-11-2008)

...*tento fazer seguido uma semana de praia com ele. Nos outros dias vamos às piscinas, fazemos piqueniques, que ele gosta muito. Já fomos acampar, que ele adorou.* (BM, 17-11-2008);

...*se tiver bom tempo ou vamos andar de bicicleta, ou vamos a um parque.* (EP, 04-11-2008);

Quando temos tempo vamos passear, vamos aos baloiços, vamos ao shopping, jogamos jogos, diversas coisas. (CP, 05-12-2008).

Verifica-se a partir dos testemunhos que os casais se empenham em proporcionar momentos de prazer e diversão às crianças quando estão à sua responsabilidade é significativo apontar que os pais e as mães deixam os filhos escolher as suas actividades ou os lugares que gostariam de visitar, planeando assim também em conjunto as férias e os planos para o fim-de-semana:

Tenta-se fazer de tudo o que eles gostam. (EP, 04-11-2008);

... *são eles que escolhem, pedem: “Vamos andar de bicicleta” ou “Vamos ao parque” “Quero ir à minha tia”.* (EM, 04-11-2008).

Em suma, os pais auto avaliam o seu papel enquanto pais e mães divorciados:

... *o meu papel até sair de casa era idêntico mas não tão próximo, deixava mais andar. Agora, o meu papel... como estou sozinho, eu tenho que os deitar, tenho que os vestir, acho que tenho que lhes dar uma educação como deve de ser.* (EP, 04-11-2008);

... *uma super mãe. Uma super mãe por fazer na mesma os dois papéis.* (CM, 22-11-2008).

Discussão e Conclusões

A saúde dos filhos é uma questão que se tornou pertinente nos pais de todos os ex-casais. A dificuldade de tratar de uma criança numa situação de divórcio, na medida em que os pais, tal como afirmam, não sabem que medidas a tomar podendo ser mais fácil se tivessem ao seu lado, a ajuda do outro progenitor. Todos os pais e mães dos seis ex-casais partem de um princípio comum o qual se identifica na facilidade em cuidar e educar uma criança quando ambos os pais vivem no mesmo lar e em simultâneo.

Por último, os seis ex-casais quando confrontados com a questão sobre a influencia entre a idade da criança e o divórcio dos pais, são todos unânimes quando afirmam que esta se reflecte numa situação de divórcio, na medida em que os pais e as mães são da opinião que as crianças têm maior capacidade para superar uma situação de divórcio quando são mais novas uma vez que não assimilam tanto os factos, bem como têm um poder maior de abstracção.

A partir destas afirmações, Hetherington (1988, citado em Smith, Cowie & Blades, 2001) vem assim confirmar que os efeitos do divórcio variam de acordo com a idade dos filhos no momento em que ocorre a separação. As crianças que se encontram em idade pré-escolar ficam perturbadas, contudo, têm uma capacidade menor para perceber o que está a acontecer na família. Normalmente, são as crianças mais pequenas, dos três aos seis anos, que quando se deparam num contexto de divórcio sentem, segundo Cemir (2003), confusas ao presenciarem o que está a acontecer na família.

Referências bibliográficas

- Bogdan, R. & Biklen, S. (1994). *Investigação qualitativa em educação. Uma introdução à teoria e aos métodos*. Porto: Porto Editora.
- Cemir (2003). Consequências do divórcio nas crianças. *Cadernos de educação de infância e família*, 1, (s.p).
- Cerezo, S. (1997). *Enciclopédia de Educação Infantil. Recursos para o desenvolvimento do currículo escolar. Desenvolvimento afectivo e socialização. O meio físico e social*. Rio de Mouro: Nova Presença.
- Charlish, A. (2001). *Apanhados no meio. Ajudar as crianças a enfrentarem a separação e o divórcio*. Porto: Âmbar
- Cloutier, R.; Filion, L. & Timmermans, H. (2006). *Quando os pais se separam... – Para melhor lidar com a crise e ajudar a criança*. Lisboa: Climepsi Editores.
- Cruz, O. (2005). *Parentalidade*. Coimbra: Quarteto.
- Cury, A. (2004). *Pais brilhantes, professores fascinantes. Como formar jovens felizes e inteligentes*. Cascais: Pergaminho
- Decoret, B. (1998). Gradient de paternité et strategies d'adaptation du père divorcé: recherché-action ethnométhodologique. *La revue internationale de l'éducation familiale. Recherches Interventions*, (2), 4, 25-38.

- Dolto, F. (1999). *A criança e a família*. Lisboa: Editora Pergaminho.
- Gameiro, J. (2001). *Os meus, os teus e os nossos. Novas formas de família*. Lisboa: Terramar.
- Lamb, M. (1998). Parenting and child development in "nontradicional" families. In: Hoghughi, M. & Long, N. (Eds), *Handbook of parenting. Theory and research for practice* (pp. 5-12). London: SAGE Publications Ltd.
- Marques, T. P. (2002). Ajudar as crianças a viver o divórcio. *Viver com saúde*, 56, pp.48-52.
- Poussin, G. & Martin-Lebrun, E. (1999). *Os filhos do divórcio*. Lisboa: Terramar.
- Sedó, E. & Valls-Llobet, C. (2008). *Emoções, comportamento e inteligência. Prevenir os conflitos na escola*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores.
- Smith, P.; Cowie, H. & Blades, M. (2001). *Compreender o desenvolvimento da criança*. Lisboa: Horizontes Pedagógicos.
- Spodek, B. (2002). *Manual de investigação em educação de infância*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Taanila, A; Laitinen, E.; Moilanen, I. & Jarvelin, M. (2002). Effects of family interaction on the child's behaviour in single-parent or reconstructed families. *Family Process*, (1) 4, 693-708.
- Thompson, R. & Amato, P. (1999). *The post divorce family. Children, parentig, and society*. USA: SAGE Publications.
- Torres, A. (1996). *Divórcio em Portugal. Ditos e interditos*. Lisboa: Celta Editora.
- Wallerstein, J. & Kelly, J. (1980). *Surviving the breakup. How children and parents cope with divorce*. USA: Basic Books.
- Dias, A. R. (2008). A criança e o divórcio dos pais. [On-line]. Disponível em: <http://pt.shvoong.com/social-sciences/psychology/1758912-crian%C3%A7a-div%C3%B3rcio-dos-pais/>.
- Freire, C. (2007). Divórcio e filhos. [On-line]. Disponível em: <http://medicosdeportugal.saude.sapo.pt>.
- Gomes, A. (2005). Explicar o divórcio às crianças. Especial pais. [On-line]. Disponível em <http://www.agrupamentoportel.netvisao.pt/pais/pais/paisdivórcio.htm>